

Ata da septuagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURO CAMPOS, Presidente e FENELON TEODORO REIS, Vice-Presidente; os Juizes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: - Registro de diretório número cento e setenta e quatro barra oitenta e quatro (174/84), requerido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, referente ao município de MARZAGÃO, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mário do Vale Monteiro. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, T. A. S. Pereira, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

Mauro Campos: PRESIDENTE
T. A. S. Pereira: SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

Nelson Gomes da Silva
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL